

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuinta-feira, 23 de
Julho de 2026
Edição 2098

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA

PORTARIA 1ª CPSI nº 492/2026

Campos dos Goytacazes, 16 de Julho de 2026.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XII do artigo 15 e na forma do Anexo III da Lei municipal nº 9.605/2025 e do Decreto nº 498/2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei municipal nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00098.005817.2026-80**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, devidamente designada através das Portarias nº 74/2026, 75/2026 e 76/2026, publicadas na edição suplementar do Diário Oficial do município em 07/01/2026.
- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Republicada por incorreção

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 072/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição Municipal	Razão Social
01	156154	A P SERVICE DE CAMPOS LTDA
02	156158	ALLISSON CAMPOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
03	156144	AMANDA S PEREIRA SALES CLINICA MEDICA
04	156170	BAR COMERCIO E RESTAURANTE DO BIGODE LTDA
05	156143	DECOREI APP LTDA
06	156148	DELSON CARVALHO TERRA JUNIOR
07	156150	FLUSS SERVICOS INTEGRADOS ONSHORE & OFFSHORE LTDA
08	156152	G C VIANA CABRAL CEREALIS LTDA
09	156166	HORT TERE LTDA
10	156156	KC SPORTS LTDA
11	156145	M2 AGRICOLA LTDA
12	156164	NEVES HOLDING LTDA
13	156149	PVAX CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA
14	156168	RICARDO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
15	156169	ROBSON GOMES FRANCA CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA
16	156159	S A L LOBO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
17	156157	SENRA & BOLDRINI ADVOGADOS ASSOCIADOS
18	156160	SOLLUCIONNA EMPRESTIMOS LTDA
19	156163	VIVIANNE BEYRUTH RIBEIRO DA SIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
20	156165	WIKI TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, através do **Processo nº 1871/2026, Licença de Instalação (LI) Nº 007/2026**, para implantação de aproximadamente 48 metros de rede de distribuição em 13.800v e 48 metros de rede de distribuição em condutor neutro para atender a uma interligação de empreendimento, situado na Av. Dr. José Alves de Azevedo s/nº - Chatuba, neste município, georreferenciada pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 258152.00 m E 7588266.00 m S; 258105.00 m E 7588276.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE JULHO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0111/2026
PROCESSO Nº 2019.103.000088-8-PRCONTRATADA: LK RODRIGUES LTDA EPP.
CNPJ Nº 08.314.397/0001-06

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento à empresa LK RODRIGUES LTDA EPP, pela contratação para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REGIÃO BAIXADA I".

VALOR: R\$ 150.187,80 (cento e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026.

PUBLIQUE-SE.
Em 10/06/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAMPOS
DOS GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2026.07.22 17:20:58 -03'00'